

Informação

Projeto de Resolução n.º 1367/XIII/3.ª (PAN)

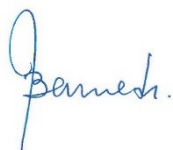
“Recomenda ao Governo que promova uma campanha nacional de esterilização de animais de companhia”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 10-04-2018

1. O Senhor Deputado André Silva (PAN) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1367/XIII/3.^a – “Recomenda ao Governo que promova uma campanha nacional de esterilização de animais de companhia”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 01 de março de 2018, foi admitida a 01 de março de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 10 de abril de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. Apresentou o PJR o Senhor Deputado André Silva (PAN).
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados António Lima Costa (PSD), Palmira Maciel (PS), Maria Manuel Rola (BE), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e João Dias PCP).
6. O Senhor Deputado André Silva (PAN) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)